



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 – SEMED**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e de interesse público da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS nos veículos oficiais de divulgação exigidos pela legislação vigente, compreendendo o Diário Oficial da União (DOU), o Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e jornal de grande circulação no Estado do Pará.

A publicidade dos atos administrativos constitui princípio constitucional previsto no art. 37 da Constituição Federal, sendo requisito indispensável para garantir a transparência da gestão pública, a eficácia dos atos administrativos e o amplo acesso da sociedade às informações de interesse coletivo. Além disso, diversos procedimentos administrativos demandam publicação oficial como condição de validade e eficácia, a exemplo de avisos de licitação, extratos de contratos, termos aditivos, atos de pessoal, chamamentos públicos, convênios e demais instrumentos administrativos.

Nesse contexto, a SEMTRAS necessita manter a continuidade dos serviços de publicação oficial, de forma a atender suas demandas institucionais e assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares relacionadas à divulgação dos atos administrativos praticados pela Secretaria.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos à Administração Pública, comprometendo a transparência dos atos administrativos, a regularidade dos procedimentos licitatórios e contratuais, bem como o atendimento às exigências dos órgãos de controle, podendo resultar na suspensão ou invalidação de atos cuja publicidade seja requisito legal.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação dos serviços especializados de publicação oficial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela SEMTRAS e o atendimento ao interesse público.

2. JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026 – SEMED, mostra-se medida vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

Preliminarmente, destaca-se que a SEMTRAS realizou pesquisa de mercado para aferição dos preços praticados para os serviços pretendidos, obtendo os seguintes resultados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO DA SEMTRAS	ATA Nº 002/2026 DA SEMED
01	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)	R\$ 64,40	R\$ 38,60
02	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA)	R\$ 119,83	R\$ 93,00
03	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	R\$ 81,37	R\$ 38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A comparação dos valores demonstra que os preços registrados na Ata da SEMED são mais vantajosos que aqueles obtidos por meio da pesquisa de mercado realizada pela SEMTRAS.

No Item 01, referente à publicação no Diário Oficial da União, observa-se redução de aproximadamente 40,06% em relação ao valor médio pesquisado. No Item 02, referente à publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, verifica-se economia aproximada de 22,39%. Já no Item 03, referente à publicação em jornal de grande circulação, a economia alcança aproximadamente 53,30%, representando significativa redução dos gastos públicos.

Além da vantagem econômica demonstrada, a adesão à ata proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que permite a utilização de procedimento licitatório já realizado por órgão da Administração Municipal, cujo objeto é compatível com as necessidades da SEMTRAS, evitando a realização de nova licitação para contratação do mesmo serviço.

A medida contribui para a racionalização dos recursos públicos, reduzindo custos operacionais relacionados à condução de novo certame licitatório, tais como elaboração de estudos técnicos, pesquisa de preços, tramitação processual, publicação de editais e demais atos inerentes ao procedimento.

Ademais, a adesão possibilita maior celeridade na contratação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de publicação oficial sem interrupções, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a compatibilidade do objeto registrado, a comprovada economicidade dos preços registrados em comparação aos valores de mercado e os ganhos administrativos decorrentes da utilização de procedimento já concluído, resta devidamente demonstrada a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – SEMED, recomendando-se sua formalização para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Santarém/PA, 18 de junho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS